

## AVISO

### **Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior – Grau 3 em regime de contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo**

Procedimento concursal para a contratação de um Técnico Superior – Grau 3, para executar funções no âmbito do projeto **Alvents - Gestão de Eventos com IA no Oeste - 2024.07501.IACDC**, em regime de contrato individual de trabalho a Termo Resolutivo Certo, nos termos do código do trabalho.

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor João Sãágua, datado de 21/03/2025, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3 para o exercício de atividades de investigação no âmbito do projeto **Alvents - Gestão de Eventos com IA no Oeste - 2024.07501.IACDC**, financiado pela FCT, I.P. (Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.) em execução na NOVA IMS da Universidade NOVA de Lisboa em regime de Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 210, de 31 de outubro).

**Referência: CT\_IMS\_TS\_TC\_AIVENTS\_2025\_01**

#### **1. Local de Trabalho:**

Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

#### **2. Conteúdo funcional:**

O posto de trabalho de Técnico Superior, no âmbito do projeto Alvents - Gestão de Eventos com IA no Oeste, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- a) Integração e análise de dados em tempo real e históricos provenientes do projeto Smart Region;
- b) Desenvolvimento de modelos de previsão utilizando técnicas de aprendizagem automática (machine learning) e análise de séries temporais;
- c) Criação e manutenção de chatbots baseados em Large Language Models para consulta de dados e criação de analítica em linguagem natural.
- d) Criação, gestão e implementação de clusters de agentes baseados em LLM (Large Language Models) para incorporar machine learning e chatbots desenvolvidos com o objetivo de dar resposta a

perguntas de análise preditiva e prescritiva;

- e) Apoio ao desenvolvimento de literatura científica descrevendo e sistematizando as técnicas aplicadas no projeto

### **3. Requisitos gerais de Admissão:**

Ao concurso podem ser candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas, que sejam titulares do grau de Licenciado em Ciência de Dados, Gestão de Informação, Engenharia Informática, Matemática ou áreas afins, detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do Decreto-Lei n.º66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

### **4. Requisitos especiais:**

#### **a) Conhecimentos específicos:**

- Desenvolvimento de pipelines de dados para integração com arquiteturas de Data Lakehouse.
- Análise preditiva e modelação estatística;
- Processamento de Linguagem Natural (NLP);
- Desenvolvimento de Large Language Models e Large Action Models;

#### **b) Experiência profissional:**

- Experiência comprovada em projetos de ciência de dados e inteligência artificial;
- Experiência comprovada na aplicação de algoritmos de Machine Learning em projetos, particularmente de modelos de Linguagem Natural.
- Experiência em utilização de infraestrutura cloud e orquestração de Large Action Models

#### **c) Competências:**

- Capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar;
- Competências analíticas e de resolução de problemas;
- Experiência na submissão e revisão de artigos em conferências e journals internacionais;
- Competências de redação de artigos científicos para publicação em conferências e revistas científicas de alto impacto.

## 5. Apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em [https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura\\_nova-ims.pdf](https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf), acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [rh@novaims.unl.pt](mailto:rh@novaims.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT\_IMS\_TS\_TC\_AIVENTS\_2025\_01**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados (requerimento, curriculum vitae, datado e assinado, e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias), determina a exclusão do processo de recrutamento.

## 6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 25 de março de 2025 até ao dia 01 de abril de 2025.

## 7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (50\%AC) + (50\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Serão apenas convocados para entrevista profissional de seleção os 5 (cinco) melhores classificados(as).

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

**8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

**9. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Professor João Bruno Morais de Sousa Jardim

Professor André Figueiredo Barriguinha

Vogais suplentes:

Professor Miguel de Castro Simões Ferreira Neto

Professor Nuno Miguel da Conceição António

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador Executivo